



## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA

CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768

Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030

COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)

CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: Nº 08071.019112 / 2009-59

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: Nº 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: Nº 14.285/2010 - CCM Nº 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

EDITAL Nº 256/SMADS/2018

PROCESSO Nº 6024.2018/0003347-5

### 1- DADOS DO SERVIÇO

1.1. Tipo de Serviço: SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

1.2. Modalidade : NCI - Núcleo de Convivência de Idosos

1.3. Capacidade de atendimento: 100 Vagas para idosos

1.4. Nº. Total de Vagas : 100 (60 presencial e 40 em domicílio)

1.5. Distrito para Instalação do Serviço: Vila Curuça

1.6. Área de Abrangência do Serviço: Distrito Vila Curuça – Supervisão de Assistência Social – SAS Itaim Paulista

1.7. Endereço do serviço: Avenida José Batista Santiago, 511- Parque Santa Rita

### 2-IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1.Nome da OSC: INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA

2.2. CNPJ: 03.355.458/0001-51

2.3. Endereço completo: Avenida João Batista Santiago nº 373 – Parque Santa Rita (sede)

2.4. CEP.: 08150-030

2.5. Telefone(s): 2153-2215

2.6. E-mail: [acaounivida@acaounivida.org.com.br](mailto:acaounivida@acaounivida.org.com.br) / [convivenciaidososunivida@yahoo.com.br](mailto:convivenciaidososunivida@yahoo.com.br)

2.7. Site: [www.acaounivida.org.br](http://www.acaounivida.org.br)

2.8. Nome do Presidente da OSC: Gilmarcy Gomes de Pina

2.8.1. CPF: 409.464.871-20

2.8.2. RG/Órgão Emissor: 29.479.000-7 – SSP-SP

2.8.3. Endereço completo: Rua Solimões, 418, Barra Funda – São Paulo – CEP 01138-020





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA

CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768

Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030

COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)

CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: N° 08071.019112 / 2009-59

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: N° 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: N° 14.285/2010 - CCM N° 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

### 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O envelhecimento é uma questão explorada por pesquisadores, epidemiologistas e estatísticos por meio de investigações científicas encontradas na literatura nacional e internacional, que revelam a projeção notória desta população idosa. No panorama mundial, bem como nos países em desenvolvimento, a população idosa aumenta significativamente e o contraponto desta realidade aponta que o suporte para essa nova condição não evolui com a mesma velocidade. Diante disto, a preocupação com esse novo perfil populacional vem gerando, nos últimos anos, inúmeras discussões e a realização de diversos estudos com o objetivo de fornecerem dados que subsidiem o desenvolvimento de políticas e programas adequados para essa parcela da população. Isto devido ao fato que a referida população requer cuidados. O idoso Brasileiro está vivendo mais, mas a qualidade desses anos ainda deixa a desejar. A informação faz parte do último relatório Global AgeWatch Index. No entanto, a falta de acesso a serviços básicos como transporte e segurança compromete a qualidade de vida da população da terceira idade no Brasil. A longevidade é apenas um dos 13 indicadores considerados no trabalho que avalia anualmente a qualidade de vida dos idosos no mundo. O levantamento leva em conta quatro categorias de fatores que afetam aqueles que passaram dos 60 anos: a segurança de renda, a saúde, características de um ambiente propício para os idosos e condições de emprego e de educação.

De acordo com o especialista (Otávio Nóbrega, vice-presidente da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia no Distrito Federal), idosos com pior qualidade de vida não são necessariamente os mais doentes. Cidadãos da terceira idade sofrem com questões como abandono, a falta de uma ocupação e a carência por atividades que atendam às suas necessidades especiais.

"A qualidade de vida é, provavelmente, mais determinada pelo ambiente social do que propriamente pelo estado geral de saúde. Hoje, uma premissa muito importante não é somente evitar o envelhecimento e as morbidades, mas também tentar remediar e controlar as limitações físicas, intelectuais e cognitivas que podem ocorrer com o envelhecimento", aponta Nóbrega, que também é professor na Universidade de Brasília (UnB).- uai.com.br

Segundo entrevista dada por Wilson Jacob Filho – diretor do serviço de Geriatria do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo (USP). O idoso para envelhecer com qualidade tem de estar incluído na





## **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA**

**CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768**

**Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030**

**COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)**

**CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)**

**UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: N° 08071.019112 / 2009-59**

**UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: N° 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP**

**UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: N° 14.285/2010 - CCM N° 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000**

sociedade. Ele tem de ter o seu espaço para continuar pertencendo à sociedade. Temos de garantir que ele tenha espaço, tenha opinião, seja respeitado e tenha oportunidades, de maneira a prevenir o isolamento. Do mesmo jeito que convido a criança a entrar na sociedade com a educação, eu faço o mesmo trabalho com o idoso, impedindo que ele seja excluído. Tenho de dar razão e função para seus anos de vida.

Conforme os indicadores do Centro de Pesquisa e memória técnica da Prefeitura de São Paulo, caracterização com percentual de domicílios acompanhados, consta com 149.053 moradores, entre eles 30.596 idosos, nesta localização, a ocupação populacional é formada por loteamentos irregulares. Destacamos uma parcela desses idosos vivendo em situação de vulnerabilidade social, onde sua fragilização é caracterizada por diversas expressões de complexidade.

A população local, em sua maioria, sobrevive de baixos salários, desempenhando atividades no ramo da construção civil, como pedreiros, domésticas ou diaristas, (entre outras atividades de caráter informal) em domicílios situados fora da região; grande parte dessas atividades é esporádica não garantindo a subsistência. O desempenho do poder público e sociedade civil em programar equipamentos e projetos com diversidade, responsabilidade social voltados para a educação, segurança, saúde, assistência social, cultural e de lazer são insuficientes diante da demanda de famílias em situação de vulnerabilidade

O Núcleo de Convivência de Idosos Univida vem ao encontro desta realidade, a partir da Política de Assistência Social, desenvolvendo ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários através das diversas atividades planejadas que possam contribuir para a autonomia e cidadania para pessoas idosas.

Assim como, a prevenção de situações e estímulo a confiança e cooperação entre os participantes. Contribuindo dessa forma com a qualidade de vida do idoso, produzindo um impacto positivo no desenvolvimento social.

Mediante ao crescimento populacional da pessoa idosa, se faz necessário um trabalho que vise:

- Estimular o Envelhecimento Saudável;
- Fortalecer os vínculos familiares, intergeracionais e comunitários;





## **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA**

CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768

Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030

COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)

CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: Nº 08071.019112 / 2009-59

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: Nº 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: Nº 14.285/2010 - CCM Nº 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

- Promover a sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade;
- Oferecer momentos de prazer, descontração, troca de experiências, a fim de uma melhor qualidade de vida.
- Possibilitar o acesso e conhecimento da Política de Assistência Social, bem como aos Benefícios e Programas de Transferência de Renda e inserção na rede de Proteção Social.
- Aprimorar o conhecimento da Política Nacional do Idoso em vista de seu empoderamento a fim de prevenir e/ou diminuir os riscos sociais de violências e negligências.

A Instituição Beneficente Ação UNIVIDA está localizada no Parque Santa Rita, situada no distrito da Vila Curuçã, região da zona Leste da Cidade de São Paulo, nasceu em Maio de 1.999, da ideia de dois amigos com o mesmo ideal e propósito; Elias José Cagnoni e Elza Alves. Deram início ao projeto arrecadando doações entre amigos para compor cestas básicas que beneficiavam inicialmente 5 famílias que com HIV/AIDS. Os mesmos perceberam que, acolhendo as crianças enquanto os pais se dedicavam ao tratamento, iriam contribuir para acelerar a recuperação, possibilitando que os mesmos voltassem a cuidar de seus filhos.

Hoje esta iniciativa contempla uma estrutura sólida, onde sua missão é atender crianças, adolescentes e idosos. A caracterização das famílias a qual o público alvo esta inserido são de baixa renda em situação de vulnerabilidade social. Verificou-se também que até a criação da Univida não havia na localidade uma entidade que desenvolvesse trabalhos sociais que atendesse às necessidades daquelas crianças, adolescentes e idosos.

#### **4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO**

A execução do trabalho a ser desenvolvido será de acordo com as Dimensões estabelecidas na Norma Técnica dos Serviços socioassistenciais:





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE **AÇÃO UNIVIDA**

CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768

Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030

COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)

CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: N° 08071.019112 / 2009-59

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: N° 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: N° 14.285/2010 - CCM N° 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

METAS	PARÂMETROS
Consolidação da função protetiva da família com o usuário prevenindo rupturas de seus vínculos de forma que permaneçam em seu seio familiar e social:	Através de atividades voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
Garantia de acesso às políticas públicas, bem como a rede socioassistencial:	Superação das vulnerabilidades identificadas diante das articulações e encaminhamentos realizadas junto a rede socioassistencial;
Ampliar o universo de conhecimento social e cultural do idoso e sua família:	Efetivo exercício da cidadania e protagonismo sócio cultural, individual e coletivamente no território;
Fomentar o protagonismo social do idoso:	Viabilizar a participação efetiva da pessoa idosa nos espaços de direitos: Fóruns do Idoso, Conselho Municipal da Assistência Social, Conselho do Idoso, entre outros, oportunizando o exercício da cidadania;
Diminuir o alto índice de violência e negligências contra a pessoa idosa	Realizar mapeamento por meio das visitas domiciliares promovendo encaminhamentos quando se fizer necessário.
Quebra dos paradigmas e preconceitos frente a relação idoso x criança/jovem e vice versa	Realizar encontro com as famílias e promover formações, palestras e oficinas onde esses paradigmas sejam discutidos focando a integração dos assistidos pelo serviço.





## **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA**

**CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768**

**Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030**

**COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)**

**CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)**

**UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: N° 08071.019112 / 2009-59**

**UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: N° 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP**

**UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: N° 14.285/2010 - CCM N° 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000**

### **5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS E ACOMPANHAMENTO**

- ✓ Promoção de atividades socioeducativas de sensibilização e instrução quanto ao potencial da população idosa em sua transmissão de experiências e valores dentro da sociedade, voltadas aos conviventes e seus familiares, visando o fortalecimento de vínculos.
- ✓ Mapeamento e articulação com a rede intersetorial, possibilitando a aproximação e interação dos idosos e familiares com os operadores e representantes das diversas políticas públicas, visando o acesso ao exercício de direitos.
- ✓ Fomentar o protagonismo dos conviventes na superação das dificuldades do território através de ações de requerimento de melhorias junto aos diversos canais de comunicação, como ouvidorias e serviços de atendimento ao cliente, e ainda a produção de manifestos coletivos destinados ao exercício crítico na avaliação dos serviços, ou eventual falta destes.
- ✓ Realização de excursões aos fóruns e conselhos pertinentes aos interesses da população idosa.
- ✓ Implementação de Plano Individual de Atendimento, construído com o convivente e seus familiares, estabelecendo metas que visem o alcance do protagonismo social.
- ✓ Exibição de filmes, estabelecimento de mediação de leitura, realização de oficina de escrita criativa e resgate mnêmico, excursões á equipamentos culturais e recreativos, possibilitando a ampliação do universo cultural e social do idoso.
- ✓ Intensificação da oferta do serviço de convivência e acompanhamento domiciliar do NCI, através da divulgação por e-mail, cartazes e visitas aos espaços públicos do território.
- ✓ Exercer transparência dos processos operacionais e administrativos através de mural de informação e ambiente eletrônico (site)
- ✓ Captação de projetos e colaboradores alinhados à tipificação deste serviço para a aplicação integral dos recursos preconizados no convênio com o poder público.





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE **AÇÃO UNIVIDA**

CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768

Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030

COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)

CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: N° 08071.019112 / 2009-59

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: N° 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: N° 14.285/2010 - CCM N° 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

Sempre na observância que o trabalho desenvolvido no NCI se baseia na relação ativa/participativa do idoso através das atividades socioeducativas planejadas, baseadas nos interesses e motivações dos idosos, bem como nas atividades físicas, laborativas, recreativas, culturais, associativas e de educação para a cidadania e envelhecimento saudável, conduzindo na construção e reconstrução de suas histórias, experiências individuais e coletivas na família e na comunidade. Ainda em relação as redes e territórios de vivências, pretende-se valorizar e fortalecer a articulação com a rede socioassistencial CRAS e CREAS e outras políticas públicas trabalhando a intersetorialidade, bem como encaminhamentos mediante necessidades apresentadas.

### 6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

Segundo estudos de pesquisadores, o Brasil chegou a 120 idosos para cada 100 crianças, o número de pessoas idosas na cidade teve crescimento 16 vezes no período de 1940 a 2005 passando de 65 mil para 1 milhão de pessoas. As projeções apontam uma população de idosos, em 2020, de 30,8 milhões de pessoas, representando 14,2% da população total.

E em 2050, 23% da população brasileira será composta de pessoas acima de 65 anos. Diante da realidade territorial e da população em situação de vulnerabilidade social é necessário manter os serviços voltados para os idosos nos Núcleo de Convivência. Tendo em vista a longevidade, e a conquista do Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003, onde é assegurado o direito à população idosa e a sua proteção um direito social (art.8º), os NCIs vem como um serviço de política pública de ação importante e efetiva? na garantia de direitos ao idoso.

“É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.” –art.9º da mesma lei.

A região do Itaim Paulista, apesar de ser o extremo da periferia conta com escolas, linhas de ônibus, atendimento de saúde, comércios, feiras livres, delegacia, equipamentos de serviços públicos, porém





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE **AÇÃO UNIVIDA**

CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768

Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030

COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)

CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: Nº 08071.019112 / 2009-59

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: Nº 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: Nº 14.285/2010 - CCM Nº 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

cursos profissionalizantes, escolas de ensino médio, espaços de esportes, cultura, e centro de lazer, são poucos ou insuficientes para a população.

O NCI é um Serviço de proteção social, convivência e fortalecimento de vínculos aos idosos em situação de vulnerabilidade de risco pessoal e social estando de acordo com a PNAS, bem como efetivação da mesma. Oferecendo atividades sócias educativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações dos idosos, conduzindo na construção e reconstrução de suas histórias e vivenciam individuais e coletivas, na família e no território.

Oferece ainda, por meio de busca ativa, a identificação e acompanhamento de suas famílias no domicílio.

Contribuir para o processo de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia, sociabilidade, fortalecimento de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidades e riscos sociais.

Possibilita a promoção para o autoconhecimento quanto a condição de idoso, e discussão de sua relação com o outro (família, amigos, vizinhos, etc.), favorecendo um processo de envelhecimento ativo, exercício da cidadania, motivação para novos projetos de vida, prevenção ao isolamento e ao asilamento.

### **6.1. Público alvo**

A população alvo de nosso programa de atendimento trata-se de idosos de ambos os sexos, com idade a partir de 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, evidenciada, sobretudo, pela falta de vínculos comunitários para além do NCI, bem como, por frágeis vínculos familiares, e ainda, por condições financeiras insuficientes ao acesso de serviços de bem-estar voltados às atividades de lazer, cultura, saúde e educação, apesar de uma parcela significativa da população alvo possuir aposentadoria/pensão, ou ser beneficiária de BPC/PTR (os oriundos





## **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA**

**CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768**

**Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030**

**COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)**

**CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)**

**UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: N° 08071.019112 / 2009-59**

**UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: N° 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP**

**UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: N° 14.285/2010 - CCM N° 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000**

de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda (PTR), os que apresentam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidades indiquem a inclusão no serviço (Conforme preconiza as Portaria 46 e 47/SMADS/2010 e Portaria 09/SMADS/GAB/2012), recursos estes muitas vezes destinados aos custos com aluguel, medicação e alimentação.

Além dos idosos beneficiados pela convivência, temos que, através do acompanhamento domiciliar, outros tantos, tornam-se alvo do Sistema de Garantia de Direitos sob os encaminhamentos e articulação promovida pelo trabalho técnico proposto, o qual reconhece e reivindica a necessidade de atenção intersetorial congregando os diversos órgãos responsáveis pela execução das políticas públicas.

A oferta no território justifica-se por uma população de idosos que compõem e carregam essencialmente a história de desenvolvimento local marcada por avanços estruturais que não acompanharam o envelhecimento dos moradores e o aumento da densidade demográfica do bairro, diante disto, ações intergeracionais, se não provocadas, relegam os idosos à falta de vivências culturais significativas nas relações sociais.

Muitos dos idosos acompanhados na convivência, e em domicilio, apresentam na dinâmica familiar, quando não residem sozinhos, demandas de saúde, não raras vezes, situações de dependência química e/ou transtornos mentais, em um ou mais dos membros da família, condição alvo do trabalho de acompanhamento proposto por este serviço, vindo a garantir importante reforço ao sistema de garantia de direitos e indispensável ação preventiva do agravo de vulnerabilidades.

### **6.2. Informações das instalações a serem utilizadas**





## **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA**

**CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768**

**Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030**

**COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)**

**CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)**

**UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: Nº 08071.019112 / 2009-59**

**UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: Nº 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP**

**UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: Nº 14.285/2010 - CCM Nº 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000**

O espaço para a execução do serviço "Núcleo de Convivência de Idosos UNIVIDA" está localizado na Avenida João Batista Santiago, número 511, no Parque Santa Rita, de acordo com as normas estabelecidas, com acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

O serviço é localizado em uma região de fácil acesso, contando com mobilidade urbana acessível, tendo opções de transporte coletivo, contando com espaço de fácil circulação, com piso plano sem ondulações ou variações de altura visíveis que impeçam ou dificultem a locomoção. É realizada a manutenção predial e as vistorias pertinentes ao serviço inclusive as de rotina diária de limpeza em geral e conforme a necessidade são realizados reparos de pintura, eletricidade, hidráulica, dedetização, conserto e reposição de moveis.

Dispõe de um salão amplo, iluminado, ventilado, organizado com móveis adequados que possibilita e garante a qualidade do atendimento social, no desenvolvimento das atividades em grupos, oficinas de artesanatos, atividades físicas, aulas de dança, aula de canto, reuniões socioeducativas, palestras, sessão cinema, bingos, apresentações e comemorações temáticas.

Sala de atendimento individual dando privacidade do atendimento individual

Sala da coordenação e dos técnicos no piso superior cujo acesso se dá através de escada e corrimão adaptado conforme orientação e vistoria do corpo de bombeiros.

Cozinha para preparação dos lanches com despensa para armazenamento do material perecível, indicados com data de abertura e vencimento, conforme legislação.

Almoxarifado: o espaço possui armários como almoxarifado para preservação e guarda dos materiais pedagógicos, de expediente, de limpeza e de higiene pessoal.

Banheiros masculino, feminino e adaptado para pessoa com deficiência com barras de segurança





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA

CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768

Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030

COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)

CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: N° 08071.019112 / 2009-59

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: N° 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: N° 14.285/2010 - CCM N° 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

Quadros de aviso afixados nas paredes onde estão disponibilizadas as informações de datas comemorativas, atividades externas, internas, cardápios, planilha de despesas, entre outros, incluindo a comunicação social que será aplicada através de boletins informativos interno, jornal do bairro e redes sociais em geral.

Especificamos abaixo a disponibilidade móvel do espaço para o serviço:

Descrição	Quantidade
Aparelho de telefone	01
Armário de escritório para armazenamento de documentos e material de expediente	03
Armário para armazenamento de material de limpeza	02
Armário para armazenamento de material pedagógico	02
Armário para material esportivo	01
Arquivo de aço	02
Botijão de gás de 13 litros	02
Cadeira de escritório	4
Cadeira plástica	100
Caixa Amplificada	01
Caixa organizadora plásticas	06
Computadores Samsung/Acer e LG	4
Equipamentos de Cozinha	Diversos
Extintor	04





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA

CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768

Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030

COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)

CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: N° 08071.019112 / 2009-59

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: N° 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: N° 14.285/2010 - CCM N° 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

Filtro	01
Fogão industrial duas bocas	01
Forno	01
Freezer	02
Gaveteiro plásticos	02
Geladeira de 01 porta	02
Impressora Epson	01
Impressora Samsung	01
Mesa de escritório	04
Mesa de escritório	06
Mesa plástica	25
Mesa de madeira grande	02
Quadro para Avisos	02
Televisão	01
Utensílios de Cozinha	Diversos
Ventilador	08

Todos em plenas condições de funcionamento para utilização.

### 6.3. Vinculação da Ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

É fundamental a parceria com a rede socioassistencial (Conselhos, UBSs, AMAs, CRAS, CREAS) e articulações de políticas públicas para projetos e programas de atendimento especialmente a população em situação de exclusão e vulnerabilidade social de acordo com a





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE **AÇÃO UNIVIDA**

CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768

Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030

COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)

CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: Nº 08071.019112 / 2009-59

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: Nº 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: Nº 14.285/2010 - CCM Nº 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, o PLAS – Plano de Assistência Social da cidade de São Paulo, que visa fortalecer os serviços prestados e que assegurem o mínimo de cidadania a pessoas e segmentos fragilizados e acesso aos serviços socioassistenciais.

As ações serão desenvolvidas juntamente com o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, será articulado com a rede de proteção social no território do Itaim Paulista, e seus respectivos distritos, com a perspectiva da intersetorialidade com os programas da Secretaria Municipal de Assistência Social Básica, fortalecendo as relações familiares, a sustentabilidade das ações, e a atenção ao acompanhamento do idoso em seu domicílio. As ações estarão de acordo com as resoluções em vigor, e as portarias e Leis deste Edital, legitimando a efetivação da execução do projeto, com o foco direcionado no idoso, nosso público alvo, que conforme seu perfil social são vulneráveis e é de responsabilidade da Assistência Social, que visa fortalecer o vínculo familiar e comunitários, promoção da autonomia, possibilitando a participação comunitária em sua diversidade.

O conjunto de ações resultam em cuidados no atendimento, atividades que contemplam os interesses dos idosos, diagnóstico, encaminhamentos, benefícios e auxílios ofertados para redução do impacto das ocorrências sociais, que afetam à dignidade humana da família, como núcleo básico da sustentação e apoio com os princípios: matricialidade sócio-familiar; Territorialização; e outros.

A gestão integrada consiste na articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), e em suas diretrizes a corresponsabilidade entre os entes federados, as seguranças aprofundadas pela Política Nacional de Assistência Social, a centralidade da família no atendimento socioassistencial de forma integral, visando a interrupção de ciclos intergeracionais de pobreza e de violação de direitos.

Deve ser considerado as famílias beneficiárias dos benefícios e Programas de Transferência de Renda (PTR), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e benefícios eventuais de





## **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA**

**CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768**

**Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030**

**COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)**

**CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)**

**UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: N° 08071.019112 / 2009-59**

**UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: N° 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP**

**UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: N° 14.285/2010 - CCM N° 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000**

Assistência Social, sendo prioritário o atendimento desse público nos serviços socioassistenciais, tendo em vista que os benefícios eventuais integram organicamente as garantias no Sistema Único da Assistência Social.

A busca ativa possibilita a realização das visitas domiciliares, escuta, orientação, encaminhamento aos equipamentos públicos para atendimento social e apoio as respectivas famílias em situação de risco e vulnerabilidade social junto aos principais serviços da rede, garantindo-lhes seus direitos e participação cidadã.

As atividades organizadas buscam contribuir para resignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco, diminuindo assim a exploração e o risco social, assim como encaminhamentos para idosos e deficientes ao BPC, cumprindo desse modo as orientações da Política Nacional de Assistência Social. Também visam a superação das condições de vulnerabilidade social, desenvolvendo capacidades e talentos, fortalecendo a autoestima e estimulando a participação ativa, visando contribuir com a gestão autônoma e o fortalecimento da sociedade civil.

Estando a forma de gestão de acordo com o capítulo III, artigo 6º, da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que visa a participação popular, autonomia da gestão, esferas de governo e da sociedade civil.

A Constituição Federal definiu os direitos sociais; a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, o transporte, a moradia, o lazer, segurança, a previdência, e a proteção à maternidade, e à infância e a assistência aos desamparados.

A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, não é contributiva, deve atender a quem dela necessitar. Realiza-se por ações integradas (iniciativa pública, privada e sociedade civil).





## **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA**

**CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768**

**Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030**

**COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)**

**CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)**

**UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: Nº 08071.019112 / 2009-59**

**UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: Nº 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP**

**UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: Nº 14.285/2010 - CCM Nº 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000**

Objetiva garantir proteção social a família, a infância e adolescência, a velhice, visando a integração no mercado de trabalho e a reabilitação e integração na comunidade, para as pessoas com O SUAS (Sistema Único de Assistência Social) organiza as ações através da Proteção Social Básica e a Proteção Especial.

O SUAS engloba também a oferta de Benefícios Assistenciais, prestados a públicos específicos de forma articulada aos serviços, contribuindo para a superação de situações de vulnerabilidade. Também gerencia a vinculação de entidades e organizações de assistência social ao Sistema, mantendo atualizado o Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social e concedendo certificação a entidades beneficentes, quando é o caso.

A gestão das ações e a aplicação de recursos do Suas são negociadas e pactuadas nas Comissões Intergestores Bipartite (CIBs) e na Comissão Intergestores Tripartite (CIT). Esses procedimentos são acompanhados e aprovados pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e seus pares locais (Conselhos Estaduais e Municipais), que desempenham o controle social.

Quanto ao estado, por meio do seu governo, atuará através da Secretaria de Estado Desenvolvimento Social – SEDS, um papel estratégico na coordenação da Política de Desenvolvimento social do Estado: estabelece rumos, diretrizes e fornece mecanismos de apoio às instâncias municipais, ao terceiro setor e à iniciativa privada.

Ao manter a responsabilidade pelo apoio financeiro aos municípios e entidades de assistência social, a SEDS fixa sua atuação no apoio técnico, capacitação, monitoramento e avaliação das ações sociais desenvolvidas em todo o Estado.





**INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA**  
CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768  
Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030  
COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)  
CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)  
UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: Nº 08071.019112 / 2009-59  
UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: Nº 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP  
UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: Nº 14.285/2010 - CCM Nº 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

#### 6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

A forma de acesso se dará a partir de demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, bem quando articulado com o CREAS encaminhar idosos vitimizados por violência, exploração, abandono e procura espontânea.

Os dias e horários para as inscrições de idosos será de segunda-feira à sexta-feira, no período de funcionamento do NCI segunda á sexta -feira, no horário das 08H:00 as 12H:00.

O serviço deverá destinar 60% de sua capacidade de atendimento aos encaminhamentos realizados pelo CRAS. A complementação da capacidade, de 40% das vagas, será preenchida com demanda identificada pelo serviço e deverá ser validada pelo CRAS, por meio de seu gestor da Parceria.

Para inscrição os idosos deverão comparecer na sede do serviço com documentos de identificação, carteira de saúde, xerox do RG e CPF, 2 fotos 3x4 , comprovante de endereço e NIS se tiver (caso não tenha será viabilizado junto ao CRAS ), farão uma triagem ( ficha de inscrição), deverão estar enquadrados dentro dos critérios do referido serviço, conforme Portarias 46 e 47 /SMADS/2010 e Portaria 09/SMADS/GAB/2012).

O Núcleo de Convivência de Idosos Univida receberá encaminhamentos de idosos vitimizados por violência, exploração ou abandono, conforme articulação do Centro de referência de Assistência Social- CRAS com o Centro de Referencia Especializado de Assistência Social- CREAS.

Serão cadastrados idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para os beneficiários do benefício de prestação continuada, os oriundo de famílias beneficiarias de programas de transferência de renda, os que apresentam vivencias de isolamento por ausência de acesso a serviços e





## **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA**

**CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768**

**Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030**

**COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)**

**CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)**

**UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: N° 08071.019112 / 2009-59**

**UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: N° 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP**

**UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: N° 14.285/2010 - CCM N° 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000**

oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

O serviço no NCI disponibilizara as vagas de acordo com a capacidade de atendimento, que será de 100 idosos, sendo 60 vagas para idosos que participarão de atividades de convivência e 40 vagas para idosos que serão acompanhados no domicílio.

Será respeitado o número de ordem de inscrição dos idosos para inserção no serviço, esta que será realizada por meio de livro de demanda.

O número de matriculados no NCI deverá exceder a capacidade conveniada, no percentual que possibilite a frequência média diária dos idosos nas atividades de convivência, para que corresponda à meta de atendimento definida para o serviço.

No ato da inscrição, o preenchimento da ficha possibilitará a identificação da necessidade de Proteção Social aos idosos em situação de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva de suas famílias, as informações deverão orientar o gerente e a equipe, quanto às matrículas com prioridade para beneficiários do BPC, vítimas de violência e exploração, abandono, isolamento, e idosos oriundos de famílias beneficiárias de PTR, como também irá direcionar a equipe quanto a situação de intervenção.

De acordo com a identificação a intervenção poderá ocorrer junto ao poder público, conselhos, serviços de saúde, transporte público, enfim onde for necessário.

Importante verificar se o idoso tem o número de inscrição social - NIS, pois identifica que está cadastrado no CadÚnico.

Os prontuários (com instrumentais com registros de identificação) deverão ser mantidos de forma organizada, pois são ferramentas essenciais para identificação e o acompanhamento do histórico da evolução do usuário, sempre que necessário o acesso ao arquivo estará disponível ao técnico do CRAS e eventuais auditorias.





# INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA

CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768

Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030

COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)

CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: N° 08071.019112 / 2009-59

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: N° 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: N° 14.285/2010 - CCM N° 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

O NCI Univida tem instrumental próprio criado pela equipe técnica do NCI, para inscrição dos idosos, conforme segue:

## FICHA DE INSCRIÇÃO DA DEMANDA DO NCI

1-Nome \_\_\_\_\_

D.N. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Idade: \_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

Escolaridade \_\_\_\_\_ Religião \_\_\_\_\_ Igreja \_\_\_\_\_

2-Sexo: Masculino( ) Feminino( ) 3-Estado Civil: Casado( ) Solteiro ( ) Viúvo( ) Divorciado ( )

4-Raça/Cor: \_\_\_\_\_ 5-Nacionalidade: \_\_\_\_\_ 6-Naturalidade: \_\_\_\_\_

8-RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

1- Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

8.2- CPF: \_\_\_\_\_ 8.3- NIS : \_\_\_\_\_ Validade \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

9-Endereço: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Ponto de Referência: \_\_\_\_\_

10-Trabalha?: \_\_\_\_\_ 11-Profissão: \_\_\_\_\_ 12-Salário:R\$ \_\_\_\_\_

13-Recebe Benefício?: Sim ( ) Não ( ) Valor: R\$ \_\_\_\_\_ 14-Aposentado( ) Pensionista ( )

Valor:R\$ \_\_\_\_\_

14- A – É beneficiário BPC sim ( ) não ( ) Valor \_\_\_\_\_

15-Em que gasta seu dinheiro ? \_\_\_\_\_

16-Composição Familiar(Pessoas que moram na sua residência)





# INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA

CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768

Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030

COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)

CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: Nº 08071.019112 / 2009-59

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: Nº 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: Nº 14.285/2010 - CCM Nº 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

(01)Nome: \_\_\_\_\_ Data de Nasc \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_ Grau Parentesco: \_\_\_\_ Trabalha? \_\_\_\_ Renda:R\$ \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

(02)Nome: \_\_\_\_\_ Data de Nasc \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_ Grau Parentesco: \_\_\_\_ Trabalha? \_\_\_\_ Renda:R\$ \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

(03)Nome: \_\_\_\_\_ Data de Nasc \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_ Grau Parentesco: \_\_\_\_ Trabalha? \_\_\_\_ Renda:R\$ \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

(04)Nome: \_\_\_\_\_ Data de Nasc \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_ Grau Parentesco: \_\_\_\_ Trabalha? \_\_\_\_ Renda:R\$ \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

17-Clima Familiar: \_\_\_\_\_

18-Como ficou sabendo do Núcleo de Convivência do Idoso?

19-O que o motivou a participar do N.C.I ?

20-Expectativas. O que você espera do N.C.I ?

21-Te cartão do SUS:(  )Sim (  ) Não

22-Em que posto é atendido (A)? \_\_\_\_\_

23-Tem Convênio?(  )Sim (  )Não 24-Como você é tratado nos serviços públicos onde é atendido? \_\_\_\_\_

25-Na sua opinião, como deveria ser o tratamento?





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA

CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768

Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030

COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)

CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: N° 08071.019112 / 2009-59

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: N° 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: N° 14.285/2010 - CCM N° 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

- 26-Tem alguma doença ( ) Sim ( ) Não 27Qual: \_\_\_\_\_
- 28-Faz tratamento Sim ( ) Não ( )
- 29-Toma remédio: Sim ( ) Não ( ) 30-Qual remédio? \_\_\_\_\_
- 31-Tem alguma deficiência ? Sim ( ) Não ( ) 32- Qual ? \_\_\_\_\_
- 33-Quantas refeições faz ao dia ? \_\_\_\_\_
- 34- Que documentos você tem ? RG ( ) CPF ( ) CNH ( ) Pis Pasep ( )  
Reservista ( ) Titulo de Eleitoral ( ) Passaporte ( ) Certidão de Nascimento ( )
- 35-Identificação Residencial :Casa ( ) Apto ( ) Barraco ( ) Pensão ( ) Alojamento ( )
- 36-Tipo de Acabamento: \_\_\_\_\_ 36-A- Quantos cômodos? \_\_\_\_\_
- 37-Forma de moradia :Própria ( ) Cedido ( ) Aluguel ( ) Financiado ( )
- 38-Valor do aluguel /Financiamento\$ \_\_\_\_\_.
- 39-Tem rede de água ( ) Esgoto ( ) Energia ( ) Asfalto ( ) Coleta de lixo ( )
- 40-Que tipo de transporte utiliza? \_\_\_\_\_
- 40-A- Tem bilhete especial? Sim ( ) Não ( )
- 41 - Informação:Radio ( ) TV ( ) Jornal ( ) Revista ( ) Outros ( ) Nenhum ( )
- 42-A quem recorre quando tem problema de saúde? \_\_\_\_\_.
- 43-Em caso de morte: \_\_\_\_\_.
- 44-Quando precisa de dinheiro: \_\_\_\_\_.
- 45-Participa de Grupos ( ) Organização ( ) Igreja ( ) Teatro ( ) Associação ( ) Sindicato  
Quais: \_\_\_\_\_
- 46-O que deseja da vida ?  
\_\_\_\_\_
- 47-O que lhe dá alegria ?  
\_\_\_\_\_





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA

CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768

Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030

COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)

CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: Nº 08071.019112 / 2009-59

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: Nº 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: Nº 14.285/2010 - CCM Nº 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

48-Pratica esportes ( ) Lazer ( ) Gosta de ouvir musicas ( ) Gosta de dançar

48- A – Comente: \_\_\_\_\_

49- Já se sentiu inseguro e com medo Sim ( ) Não ( ) O que fez ?

50-Como é seu relacionamento com seus vizinhos? \_\_\_\_\_

51-Talentos - o que gosta de fazer e o faz muito bem ?

52-Enfrenta alguma dificuldade nesta vida ? Sim ( ) Não ( )

53-Quais dificuldade?

54- Como avalia o grupo do N.C.I . ?

55-Como avalia o trabalho do N.C.I . ?

56-O que mudou em sua vida , no bairro ,comunidade ,após a participação no N.C.I ?

57-Avaliação da visita familiar ?

58-Parecer em relação ao idoso \_\_\_\_\_

Assinatura do Idoso (A) \_\_\_\_\_

Técnica \_\_\_\_\_

A equipe também criou o Instrumental "Outras Informações", com visão quantitativa, e é através dele que coleta os números necessários para alimentar a DEMES, além de facilitar a atualização do SISC – Sistema de Informações do Serviço de Convivência.





# INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA

CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768

Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030

COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)

CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: Nº 08071.019112 / 2009-59

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: Nº 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: Nº 14.285/2010 - CCM Nº 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

## OUTRAS INFORMAÇÕES - 2018 \*sujeito a alterações mensais

### CONVIVÊNCIA

	CONVIVÊNCIA	IDADE	RESIDEM SÓS	APOSENTADORIA PENSÃO	BPC/LOAS	PTR BOLSA FAMÍLIA	Nº NIS
1							
2							
3							
4							
5							
	TOTAL PAG 1						
TOTAL GERAL DOS CONVIVENTES							

### ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR

	ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR	IDADE	RESIDEM SÓS	APOSENTADORIA PENSÃO	BPC/LOAS	PTR BOLSA FAMÍLIA	Nº NIS
1							
2							
3							
4							
5							
	TOTAL PG 1						
TOTAL DOMICILIAR							
TOTAL GERAL: CONVIVENTES + DOMICILIAR							

### DESLIGAMENTOS

	CONVIVÊNCIA/DOMICÍLIO	RESIDEM SÓS	APOSENTADORIA OU PENSÃO	BPC (LOAS)	PTR (BOLSA FAMÍLIA)	Nº NIS





# INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA

CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768

Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030

COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)

CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: N° 08071.019112 / 2009-59

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: N° 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: N° 14.285/2010 - CCM N° 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

1							
2							
TOTAL PG 1							
TOTAL DESLIGADOS							
DESLIGADOS							
CONVIVÊNCIA/DOMÍLIO		IDADE	RESIDEM SÓS	APOSENTADORIA PENSÃO	BPC/LOAS	PTR BOLSA FAMÍLIA	N° NIS
1							
2							
3							
4							
5							
TOTAL DESLIGADOS							

## 6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

A observação será um método de grande importância, uma vez que consiste no processo pelo qual um pesquisador se coloca como observador de uma situação social, a fim de compreender a realidade (Minayo, 2012). A construção de vínculo e o exercício deste ao longo do acompanhamento ao idoso e sua família, possibilitarão o estabelecimento da aproximação necessária à coleta de dados e ações socioeducativas, bem como a distância ideal que permita a promoção de autonomia em detrimento ao risco de uma tutela que desprivilegie as potencialidades do idoso e seus familiares na resolução de suas demandas, sem negligenciar nossa missão em mediar o acesso às políticas públicas.

No entanto, sendo fundamental a definição de uma base teórica para realização deste estudo, que tem como objetivo as situações de impedimento do Idoso de participar das atividades de convivência no NCI, pretende-se explorar uma rica literatura que permita uma análise da temática em seu percurso histórico e conjuntos de conceitos e concepções.





## **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA**

**CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768**

**Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030**

**COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)**

**CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)**

**UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: N° 08071.019112 / 2009-59**

**UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: N° 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP**

**UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: N° 14.285/2010 - CCM N° 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000**

O intuito é de estar atento na busca de conhecimentos que possam enriquecer a metodologia de trabalho.

O serviço funcionara durante a semana, de segunda a sexta, pelo período de 04 horas diárias, com possibilidade de realização de atividades complementares em outros períodos de acordo com a programação.

Nas reuniões da equipe técnica do Núcleo de Convivência para Idosos Univida, a metodologia será pautada no planejamento das atividades de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109/2009, que vai de encontro com a PNAS -Política Nacional de Assistência Social e Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais(Proteção Social Básica) com os parâmetros técnicos das ações necessárias a execução do serviço, que visa a prevenção de situações de risco por meio de potencialidades, aquisições e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

A metodologia será direcionada a contemplar os interesses apontados pelos idosos conforme avaliação da caixa de sugestões, e informações colhidas das rodas de conversa sobre seus interesses, prevenção de situações de risco, e avaliações das atividades realizadas, tanto com os usuários quanto com os profissionais envolvidos. O desenvolvimento das atividades combinará diálogos sobre a convivência familiar, atividades físicas para promoção e preservação da saúde, experiências no território, mapeamento das potencialidades, construção de projetos coletivos para integração grupal e troca de saberes, incentivando e sensibilizando possibilidades de criar e atuar no território. É importante citar também que as atividades visam a autonomia e resgate da auto-estima do idoso, garantindo a transformação pessoal em seu meio social.

Estratégias para estímulo ao protagonismo social e promoção de mobilização social nos equipamentos públicos em seus diversos segmentos sociais, fortalecendo o serviço da rede sócio assistencial:





## **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA**

**CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768**

**Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030**

**COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)**

**CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)**

**UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: N° 08071.019112 / 2009-59**

**UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: N° 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP**

**UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: N° 14.285/2010 - CCM N° 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000**

- Fórum Regional e Municipal, Conselho Tutelar, Conselho Municipal da assistência Social, Conselho Municipal da Saúde, Centro de Referência do Idoso, entre outros...

Diante desse contexto será construída a GRAS – Grade de Atividades Semestral, e a execução das atividades serão distribuídas conforme o cronograma mensal. O universo do cronograma engloba

atividades de convivência (para integração grupal, administração de conflitos por meio de diálogo e fortalecimento dos vínculos), promoção de experiências para o autoconhecimento e auto cuidado, produção de informação, comunicação e defesa dos seus direitos, reconhecimento dos recursos e equipamentos sociais do território, desenvolvimento de ações sociais com base em princípios éticos, além de ações sociais e oficinas que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do conhecimento informacional e cultural, e atividades de acompanhamento social no domicílio. As atividades de acompanhamento social no domicílio são destinadas aos idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC (e identificação e encaminhamento dos idosos com perfil para inserção no Benefício quando for o caso); e idosos de famílias oriundas dos programas de transferência de renda que não possam frequentar o serviço.

As diversidades e peculiaridades dos Idosos precisam ser respeitadas e registradas como meio de garantia a sua continuidade, preservando a identidade cultural e transmitindo para os nossos usuários um envolvimento contínuo entre eles, dispendo de um ambiente acolhedor e agradável.

O acolhimento será primeiramente dado na recepção, dentro de um ambiente neutro, harmônico e propício ao idoso, e entre as atividades podemos dar ênfase ao trabalho em grupos, oficinas de artesanato, arte terapia, atividades físicas, música, danças, socioeducativas, palestras, filmes, festas temáticas, passeios culturais e de lazer, sensibilizando e despertando o sentimento de pertencimento, pois através do mesmo conseguimos resgatar as histórias e





## **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA**

**CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768**

**Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030**

**COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)**

**CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)**

**UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: Nº 08071.019112 / 2009-59**

**UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: Nº 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP**

**UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: Nº 14.285/2010 - CCM Nº 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000**

experiências de vida, valorizando sua criatividade, ampliando seu potencial artístico e sua participação social. (Estatuto do idoso – Cap. I, artº 9º)

A metodologia a ser desenvolvida neste serviço é ativa / participativa, dialógica, onde as atividades são construídas partindo-se da observação, onde se adquire o conhecimento, o interesse e a motivação do idoso.

A proposta de trabalho com a Terceira Idade, deve contemplar um apoio de base em 6 pontos principais: habilidade intelectual, qualidade de vida, família, ação comunitária, cidadania e direitos humanos.

No ato do preenchimento da Ficha de Cadastro, os idosos passam por uma entrevista onde são registradas as suas necessidades pessoais e sociais, levantamento dos documentos, suas expectativas e interesses, além de informações sobre suas condições físicas.

Ao mesmo tempo são informados sobre a natureza, o objetivo e a rotina do serviço ofertado, além das normas de funcionamento, bem como as expectativas sobre sua participação nas atividades e seu comprometimento.

São estimulados a participar das diversas atividades de modo que possam compartilhar suas histórias e experiências pessoais, reconhecendo a realidade social vivida e serão motivados a desempenharem o papel de protagonistas no seu microterritório, de mudanças culturais e sociais através de ações individuais e coletivas.

Os trabalhos de orientação e encaminhamento são realizados tanto individualmente como em grupo e em conjunto com a família, sempre que possível. São utilizados como referência os serviços oferecidos pela rede local - CRAS, CREAS, regional e municipal, órgãos de defesa de direitos, rede de ajuda e serviços públicos conforme as necessidades apresentadas..

Festas temáticas como Carnaval, Páscoa, Festa Junina, comemorações como Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças, Dia do Idoso, Natal e aniversariantes do mês, sempre

 26





## **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA**

**CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768**

**Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030**

**COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)**

**CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)**

**UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: N° 08071.019112 / 2009-59**

**UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: N° 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP**

**UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: N° 14.285/2010 - CCM N° 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000**

convivendo uma pessoa da família, são realizadas de modo que resgate o vínculo familiar, a memória cultural do idoso levando a um fortalecimento intra e Intergeracional prevenindo-o do isolamento e asilamento.

A Instituição promove atividades onde os idosos interajam com as crianças e jovens de outros serviços desenvolvidos pela instituição ou junto a outras instituições do território, visando à troca de experiências entre gerações e restaurando seus vínculos.

Os educadores são preparados para estimular os idosos através de diferentes dinâmicas de grupo, a contarem seus casos, suas carências, fortalecendo sua autoestima, trocando informações e discutindo assuntos da atualidade e da comunidade, construindo o exercício da cidadania de maneira digna.

O serviço Núcleo de Convivência para Idosos - NCI, como os demais serviços desenvolvidos pela Instituição Beneficente Ação UNIVIDA, entende que o processo de construção do conhecimento se dá por meio da criação de situações desafiadoras e proposições de problemas que orientem e estimulem os participantes na construção de suas aprendizagens, sendo monitorado e avaliado constantemente por ele e pelo grupo de técnicos, com vistas ao alcance da autonomia pessoal e social.

Todas estas atividades metodológicas buscam a construção e concretização da excelência do serviço.





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA

CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768

Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030

COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)

CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: N° 08071.019112 / 2009-59

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: N° 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: N° 14.285/2010 - CCM N° 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

### CRONOGRAMA

Horário	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	N. participantes
08:00 às 09:00	Acolhida Recepção	Acolhida recepção	Acolhida Recepção	Acolhida recepção	Acolhida recepção	60
09:00 as 10:00	Aeróbica	Artesanato e Arteterapia	Música	Atividade Física	Aeróbica	60
10:00 às 11:30	Grupo sócio educativo (A cada quinzena) e Música	Artesanato e Arteterapia	Danças Diversas	Fisioterapia/Se rtanejo Universitário	Atividade Física	60
11:30 às 12:00	Encerramen to e lanche	Encerramento e lanche	Encerramento e lanche	Encerramento e lanche	Encerramento e lanche	60

**OBS : O quadro de atividades é flexível, podendo ocorrer algumas alterações.**

### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

#### FISIOTERAPIA:

O envelhecimento traz conseqüências como a perda da sensibilidade, do controle sobre os movimentos e suas aplicações em atividades diárias básicas como alimentar-se e vestir-se.

O tratamento fisioterapêutico pode ser necessário em qualquer fase da vida, porém na Terceira Idade tem uma importância maior, não só de tratamento, mas como de prevenção. Um exemplo de prevenção seria evitar as posturas viciosas, que dificultam as atividades diárias do idoso, ocasionando encurtamentos musculares e dores; neste caso, a aplicação do tratamento fisioterapêutico através de alongamentos globais, fortalecimento da musculatura enfraquecida e com trabalho de marcha, melhoraria a postura e preservaria as articulações.

Há também, algumas patologias comuns em idosos, que afeta 45% dos pacientes acima de 65 anos. Para esses pacientes, a fisioterapia tem importante papel no tratamento analgésico e





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA

CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768

Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030

COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)

CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: N° 08071.019112 / 2009-59

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: N° 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: N° 14.285/2010 - CCM N° 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

anti-inflamatório, favorecendo assim, o menor uso de medicamentos e diminuindo as crises agudas dessas patologias.

Portanto, podemos afirmar que, a Fisioterapia na Terceira Idade apresenta diversos benefícios, dentre eles, podemos destacar: o envelhecimento com qualidade de vida, o aumento da força muscular, a melhora notável em sua capacidade de locomoção e equilíbrio, bem como a coordenação dessas funções. Também garante, para os idosos, a independência e o conforto na realização das suas AVD's (atividades diárias).

### ATIVIDADES FISICAS:

Existem cada vez mais evidências científicas apontando o efeito benéfico de um estilo de vida ativo na manutenção da capacidade funcional e da autonomia física durante o processo de envelhecimento, além de retardá-los, existem também importantes benefícios do treinamento de força muscular no adulto e na terceira idade:

- Autonomia e bem-estar;
- Aumento da massa muscular;
- Redução adiposa;
- Melhora da velocidade de andar;
- Melhora do equilíbrio;
- Estímulo ao metabolismo;
- Bem-estar físico e psicológico;
- Combate ao processo inflamatório;
- Melhora das capacidades funcionais;
- Estimula aspectos cognitivos (atenção, memória e percepção);
- Redução de doenças;
- Diminuição da depressão.

Uma das principais causas de acidentes e de incapacidade na terceira idade é a queda que geralmente acontece por anormalidades do equilíbrio, fraqueza muscular, desordens visuais,





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE **AÇÃO UNIVIDA**

CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768

Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030

COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)

CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: N° 08071.019112 / 2009-59

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: N° 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: N° 14.285/2010 - CCM N° 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

anormalidades do passo, doença cardiovascular, alteração cognitiva e consumo de alguns medicamentos. O exercício contribui na prevenção das quedas através de diferentes mecanismos:

- Fortalece os músculos das pernas e costas;
- Melhora os reflexos;
- Melhora a sinergia motora das reações posturais;
- Melhora a velocidade de andar;
- Incrementa a flexibilidade;
- Mantém o peso corporal;
- Melhora a mobilidade;
- Diminui o risco de doença cardiovascular.

Segundo dados científicos a participação em um programa de exercício leva à redução de 25% nos casos de doenças cardiovasculares, 10% nos casos de acidente vascular cerebral, doença respiratória crônica e distúrbios mentais. Talvez o mais importante seja o fato que reduz de 30% para 10% o número de indivíduos incapazes de cuidar de si mesmos, além de desempenhar papel fundamental para facilitar a adaptação a aposentadoria.

Exemplos de atividades físicas na terceira idade:

- Alongamento;
- Capoeira(danças populares),
- Aeróbico de baixo impacto;
- Yoga;
- Pilates;
- Caminhadas;
- Ginástica geral.





## **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA**

CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768

Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030

COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)

CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: Nº 08071.019112 / 2009-59

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: Nº 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: Nº 14.285/2010 - CCM Nº 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

### **ARTESANATO:**

Trabalhar com a arte, em especial o artesanato, é uma opção de ocupação e geração de renda, mas não apenas. Em vários segmentos educacionais encontramos pessoas da Terceira Idade cheias de motivação, em busca de viver com qualidade neste momento ímpar, sendo que alguns dão continuidade ao trabalho que já desempenhavam anteriormente a aposentadoria e outros ousam enfrentar obstáculos em busca de atividades capazes de proporcionar expectativa e autonomia nesta fase da vida.

Para a Terceira Idade aprender através do trabalho com o artesanato pode tornar-se um exercício que desenvolve no indivíduo habilidades para criar.

É por este motivo que o artesanato é recomendado para quem já está na terceira idade, especialmente, para aqueles que não têm a memória igual nos tempos de juventude. A arte estimula a criatividade e faz com que o idoso exponha suas ideias e aptidões ajudando a exercitar a mente.

Estudos revelam que o desenho, a pintura e o artesanato servem como um recurso terapêutico, pois ativam os canais sensoriais durante a prática da pintura. Com isso, ajuda a equilibrar as emoções e soltar a imaginação e pensamentos.

Aliás, os trabalhos realizados manualmente ajudam a manter o corpo e a mente ativa, porque as terminações nervosas, que ficam localizadas nas pontas dos dedos, estão ligadas a diversas partes do

cérebro. Dessa forma, aumentam a percepção, a atenção, as funções executivas e até mesmo a linguagem.

Mais um benefício para quem passou dos 60 anos – e que já não exerce mais as funções trabalhistas – é que o artesanato, quando praticada em grupos, estimula a interação social, evitando que os mais velhos se sintam sozinhos ou entediados pela solidão.





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA

CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768

Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030

COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)

CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: Nº 08071.019112 / 2009-59

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: Nº 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: Nº 14.285/2010 - CCM Nº 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

### ARTETERAPIA:

Arteterapia é *um excelente* recurso como um canal de expressão para idosos que apresentam sintomas depressivos, sentimento de solidão ou de invisibilidade social esta técnica promove um espaço em que seus sentimentos e pensamentos são materializados e vistos. Em idosos empobrecidos socialmente e em sua rotina, que se sentem ociosos, improdutivos e incapazes, a arteterapia resgata motivação, a sensação de serem ativos, capazes, produtivos e criativos, agindo diretamente em sua autoestima e humor.

É sabido que é de extrema importância que idosos exercitem sua mente para estimular o cérebro, prevenindo os grandes declínios cognitivos, característicos da idade. Em Oficinas de Memória usam-se jogos, palavras cruzadas, sudokus; enfim, exercícios que estimulam o pensamento lógico, matemático e linguístico. Estes exercícios são muito interessantes para desafiar a mente e tirá-la da preguiça.

A arteterapia neste ponto é bastante democrática, pois não necessita de conhecimentos prévios e pode ser adaptada à dificuldade e ao potencial de cada um. Exercícios que estimulam o lado direito do cérebro acessando a criatividade apresentam uma riqueza de possibilidades para estímulos cognitivos, além de propiciar o aprendizado de novas atividades. trabalha a coordenação motora de pacientes com neuropatias ou artrite e artrose, por exemplo. Faz com que o usuário saia do que "já é conhecido" para o cérebro e proporciona o aprendizado de novas possibilidades.

Além disto, é um excelente estímulo quando a partir de uma proposta, a pessoa busca soluções ao criar (formas, cores, equilíbrio, etc), ao elaborar um conceito e se esforça para planejar uma estratégia de execução a partir dos mais variados materiais.





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE **AÇÃO UNIVIDA**

CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768

Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030

COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)

CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: N° 08071.019112 / 2009-59

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: N° 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: N° 14.285/2010 - CCM N° 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

### DANÇA:

Dançar é uma das atividades mais antigas de que se tem notícia e continua sendo uma excelente forma de relaxar, manter o corpo ativo e ampliar seu círculo de amizades. Além de exercitar o corpo, a agilidade, coordenação motora e equilíbrio, ela também exercita a mente e a auto-estima. Na aula de dança há uma versatilidade de vários estilos: Forró, Samba, Musicas Latinas, Danças Circulares, Folclóricas, e para quem pensa que algumas limitações físicas podem tirar o prazer de dançar, a

dança sênior é um exemplo de que sempre é possível continuar ativo e com alegria, além de incluir sugestões de danças dos próprios idosos. Trazida ao Brasil por uma terapeuta alemã, a dança sênior tem algumas peculiaridades.

Quase sempre os alunos ficam sentados e as coreografias são iguais no mundo inteiro. Pessoas que têm problemas de locomoção podem fazer os exercícios sentadas, eles são simples e de fácil memorização. A coreografia é sempre a mesma, pois existe um encontro de dança sênior uma vez por ano, e as pessoas de vários países se reúnem para praticar juntas. Além da socialização e da alegria, a dança sênior também traz diversos benefícios à saúde.

É uma atividade muito interessante porque trabalha muito a atenção, a concentração e alguns exercícios motores, ajudando muito nas articulações e isso gera no idoso um bem-estar enorme. Os resultados são visíveis e rápidos para a maioria dos praticantes.

### MÚSICA:

A oficina de música contribui para a construção do conhecimento musical de modo amplo, prazeroso e significativo, resgatando lembranças da infância, juventude e vida adulta do usuário, onde o mesmo contribui com seu conhecimento musical e sugestivo, trazendo benefícios para a saúde mental e física.

Inclusive, comprovado cientificamente, e quando ela é aliada à terapia, os benefícios são ainda maiores para a qualidade de vida na terceira idade, podendo até mesmo prevenir, tratar ou





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE **AÇÃO UNIVIDA**

CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768

Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030

COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)

CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: Nº 08071.019112 / 2009-59

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: Nº 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: Nº 14.285/2010 - CCM Nº 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

amenizar certas doenças. Na música temos a formação do coral como ferramenta de musicalização do indivíduo da terceira idade, sobre tudo sua interação social, elevação da autoestima e promoção do seu bem estar psicológico.

De acordo com Wöhl (2008) o trabalho de técnica para corais não desenvolve apenas condições vocais dos coralistas. Promove também mudanças em suas estruturas internas de sensibilidade e conhecimento.

É de extrema importância o uso do aquecimento vocal para qualquer prática de canto, e com o idoso não é diferente, pois acontece o envelhecimento não só do corpo mais, da voz também, o que possibilita a evolução de um grupo de coral da 3ª idade, mesmo que anteriormente não tenham qualquer contato com técnica vocal.

Promove não só a evolução do grupo, como também o prazer de cantar de cada integrante, (<http://oficina de canto.com.br/coral-para-terceira-idade> 02/04/18).

É interessante aproveitar a inclusão da musicoterapia, dentro de um contexto social, educacional, tendo o objetivo de prevenir e promover a saúde mental de pessoas em diversas idades. Os benefícios são tantos que contribuem, inclusive, para a redução e o tratamento de doenças físicas, como a hipertensão.

Na prática, a musicoterapia trabalha com melodias, harmonias e ritmos, promovendo na terceira idade o desenvolvimento de algumas características, como aprendizado, relacionamento, comunicação, expressão e organização. É, portanto, uma terapia não verbal que utiliza o som de instrumentos musicais, dos movimentos e do próprio corpo.

Essa técnica pode ser feita de várias formas: uma delas é quando o profissional toca músicas para o usuário, que, geralmente, pode apresentar dificuldades motoras. Outra forma é quando a própria pessoa toca os instrumentos, dança, canta ou realiza outras atividades junto ao profissional, eles podem desfrutar de belas melodias que reavivam a memória.





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA

CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768

Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030

COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)

CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: Nº 08071.019112 / 2009-59

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: Nº 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: Nº 14.285/2010 - CCM Nº 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

Benefícios:

### 1. Aumenta o raciocínio lógico e a concentração

Por manter o cérebro ativo, a atividade auxilia na ativação de um grande número de neurônios. Dessa forma, quem está na terceira idade é despertado para a criatividade, o desenvolvimento do raciocínio e da concentração, facilitando o aprendizado.

### 2. Ajuda na socialização com o desenvolvimento de atividades psicomotoras.

3. Socialização da terceira idade, pois além de recuperar a capacidade motora de determinados movimentos, eles passam a se sentirem mais úteis, com maior autonomia e menos solitários, o que evita a depressão, por exemplo. Dessa forma, ele aprende a controlar seus músculos e a movê-los com mais desenvoltura, auxiliando no equilíbrio do sistema nervoso.

### 4. Auxilia no controle de doenças

A influência da música no cérebro de quem está na terceira idade é tão forte que as oficinas de música auxiliam na prevenção, no controle e no tratamento de muitas doenças, tais como:

### 5. Aumenta ou diminui a energia muscular, reduzindo a fadiga.

A música atinge o chamado sistema límbico, que é a região do cérebro responsável pelas emoções, pela afetividade e pela motivação.

### 6. Ficam mais relaxados, ajudando inclusive a terem boas noites de descanso.

Com todos esses benefícios que a atividade traz para a qualidade de vida na terceira idade, ([blog.sba-br.org.br/musica-para-terceira-idade/](http://blog.sba-br.org.br/musica-para-terceira-idade/)).

Atividades – Exercício vocal; Formação e ensaio de coral para apresentações temáticas; Organização de repertório musical para sarau; Conhecimento e exercício em instrumentos musicais de fácil manuseio (sugestão Flauta).





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA

CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768

Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030

COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)

CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: Nº 08071.019112 / 2009-59

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: Nº 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: Nº 14.285/2010 - CCM Nº 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

### SOCIOEDUCATIVO:

No contexto brasileiro e municipal, as ações voltadas para a terceira idade vão de encontro com os objetivos da política nacional do idoso e tipificação rede socioassistencial. Os idosos realizam atividades de novas aprendizagens, novas amizades, garantia dos direitos sociais, que também compreendem um espaço de política, onde os idosos participam dialogando e executando assim a cidadania.

As atividades visam promover:

- Experiências da vida do idoso para o autoconhecimento e autocuidado;
- Produção de informação, comunicação e defesa de direitos;
- Reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelos idosos;
- Desenvolvimento de ações sociais pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Desenvolvimento de ações sociais e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Desenvolvimento de ações sociais de relacionamento e convivência em grupo, bem como a administração de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir e atuar.

Promoção de intervenções que viabilizem a reflexão e instrução acerca de temas variados, consoantes às necessidades coletivas e individuais da população atendida no núcleo. Almeja-se com isso, após identificação das demandas do grupo, atuar sobre angústias existências, fragilidades psicossociais, responsabilidades cívicas e potenciais psíquicos, produzindo um





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA

CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768

Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030

COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)

CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: N° 08071.019112 / 2009-59

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: N° 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: N° 14.285/2010 - CCM N° 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

espaço de cuidado e atenção, com caráter também preventivo para eventuais vulnerabilidades. A abordagem e forma de linguagem para as intervenções socioeducativas apoiam-se nos recursos artísticos, educativos, lúdicos, literários, humanos e tecnológicos conforme o objetivo e perfil do grupo, são conduzidas pelos técnicos do NCI ou convidados através da articulação intersetorial e interdisciplinar, com periodicidade dentro do cronograma de atividades do núcleo(Alexandre). O objetivo principal dos grupos sócio educativos é garantir o atendimento socioeducativo a grupos da terceira idade, assegurando acesso às políticas públicas e cidadania além de:

- Incentivar os idosos a manter em sua rotina atividades sociais, através do trabalho em grupo estimular a saudável convivência entre os idosos;
- Promover a participação do grupo da terceira idade, em atividades sociais, culturais e artísticas;
- Proporcionar palestras, campanhas sobre saúde, em parcerias com instituições governamentais e não governamentais;
- Criar atividades que melhoram a qualidade de vida da terceira;
- Divulgar os trabalhos desenvolvidos nos grupos em eventos, feiras, exposições entre outros.

### 6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados.

O monitoramento e a avaliação têm como finalidade garantir uma "Política de Qualidade", diagnosticando continuamente a qualidade dos serviços prestados e levantando indicadores que apontem se o serviço está contemplando as expectativas e interesses dos idosos, se está condizente com o preconizado na LOAS e no SUAS e também no PMAS.

A avaliação é feita pelos idosos, pelos educadores e pelo gerente, de forma individual e grupal, por meio de dinâmicas de grupo, relatórios e auto avaliação.





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE **AÇÃO UNIVIDA**

CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768

Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030

COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)

CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: N° 08071.019112 / 2009-59

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: N° 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: N° 14.285/2010 - CCM N° 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

O objetivo é avaliar o aproveitamento, o conteúdo desenvolvido, a atuação dosicineiros e profissionais, além da metodologia utilizada, levantando os pontos positivos e negativos e se necessário replanejar as atividades.

São utilizados instrumentais de controle, tais como: ficha de inscrição, lista de presença dos participantes, diário de frequência, plano de atividades mensais e relatórios de atividades, instrumental de avaliação de aceitação das atividades respondidos pelos usuários e famílias, sugestões deixadas pelos usuários na caixinha de sugestões do serviço, relatório das atividades e visitas, registros do banco de dados de cada usuário, livro de ponto, planilhas de gastos, livros ata e demanda..

Para esse monitoramento e acompanhamento avaliativo ficam estabelecidos os indicadores de avaliação do serviço junto com SMADS e o CRAS. Que são: 1 – Controle de frequência Mensal;

2 – Ficha de inscrição/ matricula/desligamento do usuário N.C.I.

3 – Ficha de registro de atividades em grupo/Lista de presença;

4 - Ficha de Visita Domiciliar/Folha de prosseguimento;

5 – Controle de frequência;

6 – Quadro Situacional do Idosos;

7 – Relatório semanal de atividades;

8 – Descrição de despesas;

9 - PDU – Plano de Desenvolvimento do usuário;

Os instrumentais cadastrais dos usuários estarão sempre atualizados como forma de manutenção no banco de dados do cidadão.



**INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA**  
CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768  
Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030  
COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)  
CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)  
UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: N° 08071.019112 / 2009-59  
UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: N° 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP  
UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: N° 14.285/2010 - CCM N° 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

A Instituição alimenta mensalmente os sistemas de controle de dados dos serviços informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União e do Governo do Estado de São Paulo.

Dar-se-a de forma sistemática com equipe técnica da SMADS/IT através de planejamento e orientações gerais, envolvendo todos os profissionais do NCI e usuários.

Os profissionais e usuários terão conhecimento através do mural informativo e comunicado. Reuniões mensais com os profissionais envolvidos no NCI para acompanhar e orientar a execução do trabalho.

A atuação da SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social será na forma de acesso à identificação das necessidades dos usuários do NCI, a produção de informações e a realização de acompanhamento do Trabalho Social, conforme preconiza a política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do sistema único da Assistência Social – SUAS, que objetiva a construção de um sistema de informações com vistas à ampla divulgação dos beneficiários, contribuindo para o exercício da cidadania.

#### **Indicadores para Avaliação:**

- Nível de participação e envolvimento da família com o projeto;
- Participação do idoso nos recursos da comunidade;
- Assiduidade e frequência no núcleo;
- Retorno dos encaminhamentos (aposentadoria, benefícios, etc.);
- Integração intergeracional;
- Participação do idoso nos fóruns;
- Visita Técnica de supervisão.





## **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA**

**CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768**

**Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030**

**COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)**

**CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)**

**UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: N° 08071.019112 / 2009-59**

**UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: N° 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP**

**UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: N° 14.285/2010 - CCM N° 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000**

É de suma importância a utilização da DEMES (Declaração Mensal de Execução do Serviço, que através dos indicadores de avaliação, nos propicia a acompanhar se está contemplando a Meta de 100% na frequência dos usuários ao serviço, com total de número de usuários atendidos no mês, com visão clara nas atividades presenciais (oficinas, encaminhamentos, tempo de permanência no serviço e motivos da saída do acompanhamento).

Será mantido arquivo com prontuário individual de cada idoso com cópia de documentos, ficha cadastral, relatório de entrevista e visita domiciliar com evolução do acompanhamento.

Para enfrentamento das violações de direitos, com centralidade na família e a comunidade na qual está inserido o idoso, as metas para se alcançar um atendimento eficaz no enfrentamento e diminuição da situação de vulnerabilidade e risco social de idosos e seus familiares, com fortalecimento dos vínculos familiares, e necessário o fortalecimento da rede de serviços no distrito, divulgação ampla de serviços e benefícios sociais (Programa Bolsa Família, benefício de Prestação Continuada,...) entre os serviços socioassistenciais ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que potencializam o enfrentamento das violações de direitos.

As metas serão avaliadas de forma quantitativa e qualitativa, as informações serão colhidas resultante do preenchimento e acompanhamento dos instrumentais mensais, conforme atividades no espaço de convivência, participação dos mesmos de acordo com o planejamento, organização e execução do projeto no NCI.

Buscamos prevenir e diminuir o alto índice de idosos em situação de vulnerabilidade social da região. Melhoria das relações familiares e fortalecimento do vínculo familiar, evitando o asilamento e isolamento contribuindo para um envelhecimento saudável.

Promoção da qualidade de vida saudável, alimentação adequada e prevenção de doenças. Acesso a serviços públicos, conhecimento cultural/informativo (direitos para exercício da cidadania com participação social), e de lazer.



**INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA**  
CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768  
Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030  
COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)  
CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)  
UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: Nº 08071.019112 / 2009-59  
UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: Nº 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP  
UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: Nº 14.285/2010 - CCM Nº 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

Sensibilização para reconhecimento do NCI como benefício da Assistência Social, da conquista gradual na jornada resultante dos espaços de convivência.

### 6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

O ambiente do NCI tem sem dúvida, uma função importantíssima no acompanhamento dos idosos. Por isso se faz necessário que a família procure acompanhar, o desenvolvimento do trabalho proposto pelos profissionais tanto no seu lar e na comunidade acreditando na parceria entre NCI e família, o projeto abre canais para a participação da comunidade com uma forma de melhorar a qualidade de vida e convivência familiar, uma vez que respeitando os saberes e experiência da família, e havendo uma troca de conhecimentos variados beneficiando o público alvo.

O objetivo Geral e o de favorecer o envelhecimento saudável dos idosos, juntos aos seus familiares. Mais especificamente no: elaborar um trabalho coletivo proporcionando a inclusão das famílias no processo de desenvolvimento, como parceiros e colaboradores buscando resgatar autonomia dos usuários favorecendo a auto-estima, serem uma referência para a comunidade sendo um local de cumprimento dos direitos socioassistenciais dos idosos e seus familiares, apresentarem também opções de lazer, alimentação saudável, oficinas diversas e oportunidade do empoderamento, valorizar dentro do ambiente NCI e familiar a importância do diálogo, promover a integração entre famílias e NCI; ressaltar a importância de cada tema sugerido pelos profissionais; aprender a resolver conflitos por meio do diálogo, ouvir, respeitar os integrantes do contexto familiar e da comunidade; ter atitudes de solidariedade, companheirismo, respeito, cooperação entre outros valores.





## **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA**

**CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768**

**Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030**

**COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)**

**CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)**

**UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: N° 08071.019112 / 2009-59**

**UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: N° 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP**

**UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: N° 14.285/2010 - CCM N° 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000**

Assim, a equipe técnica buscando qualificar o trabalho social com as famílias participará da capacitação promovida pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento social (SMADS), bem como nas capacitações ofertadas pela própria organização social, que dará um suporte legal dentro da NOB-RH, seguindo as diretrizes da PNAS.

Através da escuta e diálogo com o idoso, para conhecer o perfil da família ao qual o mesmo está inserido, será adotado ações que estimulem à participação dos familiares visando o fortalecimento de vínculos e da função protetiva. Com uma visão da realidade do cotidiano das famílias é possível planejar e executar atividades grupais e trabalhar com uma perspectiva pluralista. Conforme organização do cronograma a família será incluída:

- Convite para "Café da Manhã";
- Festas temáticas;
- Atividades físicas;
- Palestras com temas de interesse;
- Encontros intergeracionais;
- Exposição de trabalhos artesanais confeccionados pelo idoso.
- Boneco artesanal (tendo por base atividade socioeducativa) para atingir a família no lar, tendo em vista o familiar que tem dificuldade de comparecer no NCI.
- Atividades em grupos (com objetivo para interação, integração, intervenção, rodas de conversa, estímulo a habilidades e potencialidades);

As reuniões socioeducativas promovem ao usuário e familiares conhecimento da realidade territorial, com análise conjunta, estímulo ao diálogo colaborativo, conhecimento e apropriação





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE **AÇÃO UNIVIDA**

CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768

Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030

COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)

CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: Nº 08071.019112 / 2009-59

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: Nº 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: Nº 14.285/2010 - CCM Nº 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

das políticas públicas do território, promovendo informações, partilhando e propagando sobre conhecimento local e intersetorial para efetiva ação da garantia de direitos.

Enfatizamos a importância do planejamento e a organização do trabalho técnico com a família do usuário, para fortalecimento e apropriação nos equipamentos públicos, de maneira a dar suporte aos mesmos, para que possam identificar situações que ameaçam a garantia de direitos e o que possa comprometer a efetivação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) com respaldo legal na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS .

### **6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas setoriais no âmbito territorial.**

O Núcleo de Convivência do Idoso se propõe a atuar, de maneira com participação efetiva de modo a estabelecer a parceria, com coletiva gestão integrada, visando estratégias em conjunto com o CRAS.

O Serviço estará em permanente articulação com o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, objetivando a observância dos termos do item 6 deste edital, bem como a resolutividade das necessidades apresentadas pelos idosos e família.

Diante do conhecimento das necessidades do idoso e sua família, o serviço tem por foco promover ação articulada, intersetorial, fortalecendo a atuação na rede de serviços e fortalecimento comunitário, implementando ações de acordo com as bases para o novo modelo de gestão na efetivação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, como garantia de direitos, responsável em sua área de abrangência pela oferta de serviços continuados de proteção básica do Sistema Único da Assistência Social SUAS, efetivam a garantia de direitos centralizado na esfera da família.





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE **AÇÃO UNIVIDA**

CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768

Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030

COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)

CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: Nº 08071.019112 / 2009-59

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: Nº 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: Nº 14.285/2010 - CCM Nº 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

Alguns Parceiros: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria de Estado da Cultura (Fábrica de Cultura do Itaim Paulista), Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Recreação, Secretaria Municipal da Educação (CEU Curuçã), Sociedade Amigos de Bairro, Associação Amigos do Esporte, Educação e Cultura, UBS Parque Santa Rita, Universidade UNINOVE, UNICSUL, Escolas da região Vila Curuçã e Santa Rita, Sesc Itaquera e SASF Casa Amarela.

**6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecidos na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:**

**6.9.1.- especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências**

Cargo/Formação	Carga horária	Habilidades e Competências	Atribuições
Gerente de Serviços II Nível Superior Ensino Superior	20 horas semanais	Responsável pela gerencia dos serviços de proteção social básica. Experiência em gestão de serviços socioassistenciais e trabalho com famílias	É responsável pela gestão dos serviços de proteção social básica, com funcionamento diário para a garantia dos direitos socioassistenciais
Técnico II Nível superior Serviço Social	20 horas semanais	Exercer suporte técnico ao gerente de serviço Experiência no trabalho social com famílias, pessoas com deficiências	Oferecer suporte técnico ao gerente, aos usuários e famílias, comunidade e junto as organizações e órgãos públicos
Psicologia/ Nível superior	20 horas semanais	Exercer suporte técnico ao gerente de serviço Experiência no trabalho social com famílias, pessoas com deficiências	Oferecer suporte técnico ao gerente, aos usuários e famílias, comunidade e junto às organizações e





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA

CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768

Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030

COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)

CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: Nº 08071.019112 / 2009-59

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: Nº 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: Nº 14.285/2010 - CCM Nº 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

			órgãos públicos
Agente operacional/ Alfabetizado	20 horas semanais	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação; auxilia na preparação de refeições, zela e vigia o espaço físico do serviço. Experiência em serviços gerais de manutenção, limpeza e manuseio de alimentos. De acordo com a programação estabelecida.	Executar serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxiliando na preparação de alimentos, zelar e vigiar o espaço físico do serviço quando for o caso.
Oficineiro	32 horas mensais	Aplicar atividades lúdicas, exercícios físicos e expressão corporal, de acordo, com a programação específica	De acordo com a programação específica

O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30hs, em cumprimento à disposições contidas na Lei Federal n.º 12.317/2010.

### 6.9.2. especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

FUNÇÃO	CARGA HORARIA SEMANAL	QUANTIDADE
Gerente de serviços II	20hs	01
Técnico (Assistente Social)	20hs	01
Técnico (Psicólogo)	20hs	01
Agente Operacional (Limpeza)	20hs	01
Agente Operacional (Cozinha)	20hs	01
Oficineiro	08hs mensais 32hs mensais para o conjunto de oficineiros contratados	De acordo com a programação estabelecida





## **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA**

**CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768**

**Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030**

**COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)**

**CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)**

**UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: Nº 08071.019112 / 2009-59**

**UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: Nº 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP**

**UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: Nº 14.285/2010 - CCM Nº 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000**

O desenvolvimento do trabalho social se dará de forma planejada com gerente, assistente social, psicólogo, agentes operacionais, oficinairos, voluntários e estagiários, cada profissional terá o seu papel, porém haverá integração no desenvolvimento das ações.

O Trabalho social se dará inicialmente com acolhida e escuta na sede do serviço pela gerente e ou Assistente social e psicólogo que receberá o idoso, apresentará o serviço e seu funcionamento, em seguida fará uma triagem que passará por validação para inclusão no NCI.

O Assistente social e psicólogo farão visitas domiciliares aos idosos que serão encaminhados pelo CRAS Vila Curuça, no intuito de identificar esta demanda e fazer um trabalho de sensibilização e fortalecimento do idoso e sua família, identificando sua realidade, realizando Triagem com instrumental próprio (PDU), fazendo encaminhamentos (saúde, habitação, educação alimentação, transporte, documentação, Conselho Tutelar, Conselho do Idoso, Defensoria Pública, Delegacia do Idoso, entre outros) quando necessário, além de contribuir para o desenvolvimento das ações de convivência .

Os técnicos Assistente Social e Psicólogo farão roda de conversa, escuta individual, escuta familiar em grupo, escuta grupal com o grupo de convivência.

O gerente será responsável pela gerência dos serviços de Proteção Social Básica, realizará reuniões com a equipe de trabalho para planejar as ações, para organização e execução qualitativa, facilitará o desenvolvimento do trabalho como um todo e com todos.

Juntamente com a equipe técnica, além de acompanhar toda execução do trabalho, fará relatórios técnicos do trabalho, prestações de contas mensais, controle de dados, apresentará a GRAS semestral, garantirá padrão de qualidade na execução do serviço, prestar informações relacionadas ao projeto junto ao CRAS Vila Curuça, fará a correta aplicação dos recursos etc.





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA

CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768

Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030

COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)

CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: Nº 08071.019112 / 2009-59

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: Nº 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: Nº 14.285/2010 - CCM Nº 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

### Gerente de Serviços II

**Perfil:** Escolaridade de nível superior preferencialmente com experiência de atuação e ou gestão em programas, projetos ou Serviços Socioassistenciais voltados ao idoso, com prioridade no âmbito da política da Assistência social.

**Carga Horária:** 20 horas semanais.

**Atribuições:-** Elaborar o planejamento semestral e mensal em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente, as diretrizes técnico- operacionais da SMADS, as necessidades dos usuários do serviço e o mapeamento do território, bem como, elaborar cronograma de atividades com a equipe técnica;

- Dar visibilidade do funcionamento do serviço na comunidade, como equipamento público da política de assistência social referenciado ao CRAS;

- Gerenciar o quadro de funcionários e contratação de oficinairos, realizando desde o processo seletivo a avaliação sistemática de desempenho, de modo a atender aos requisitos da proposta do serviço, compartilhando informações com o Gestor da Parceria do CRAS, conforme orienta a legislação em vigor, e acompanhar as atividades dos oficinairos, estabelecendo dinâmica de trabalho e troca de informações sobre as oficinas ofertadas, a adesão e avaliação dos idosos;

- Propiciar condições para a execução das atividades programadas para os idosos, por meio da administração de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades, fazer as mediações que se fizer necessárias junto à organização conveniada.

- Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando a qualificação dos encaminhamentos, acompanhar e monitorar os processos de trabalho com os idosos, conforme planejado, fazer encaminhamento dos idosos e suas famílias ao CRAS para cadastramento nos bancos de dados de âmbito federal,





## **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA**

**CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768**

**Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030**

**COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)**

**CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)**

**UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: N° 08071.019112 / 2009-59**

**UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: N° 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP**

**UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: N° 14.285/2010 - CCM N° 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000**

estadual e municipal, para inclusão em programas de transferência de renda e outros benefícios Socioassistenciais;

- Coordenar a realização do mapeamento de sua área de atuação, em conjunto com a equipe, identificando recursos disponíveis e promover articulações e parcerias com as redes sociais do território, propiciar condições para atualização mensal dos sistemas de controle de dados do serviço, informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo do estado de São Paulo;

- Responsabilizar-se pela gestão operacional e administrativa, adotando os instrumentais de controle técnico e financeiro e demais instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação estabelecidos por SMADS;

- Garantir o acompanhamento sistemático de pessoas idosas, beneficiárias ou não do BPC, com necessidade de proteção social básica no domicílio, através da elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU e da articulação com o CRAS, CREAS e rede intersetorial, de acordo com a necessidade, bem como monitorar a realização de visitas domiciliares a partir das listagens encaminhadas pelo CRAS e a realização do Plano de Ação estabelecido para o trabalho;

- Assegurar o fornecimento de lanche para os idosos nas atividades grupais, de acordo com o Manual Prático de Alimentação saudável – Orientações Técnicas para a elaboração de uma alimentação adequada e segura aos usuários do serviço, realizar avaliação trimestral e anual do atendimento aos idosos acompanhados pelo serviço, conforme indicadores de avaliação, em conjunto com o Gestor da Parceria do CRAS, como também, receber e avaliar sugestões e demandas dos usuários sobre as atividades do serviço;

- Coordenar reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para manutenção ou redirecionamento das mesmas, emitir relatórios, quando solicitado, e garantir o envio mensal de dados sobre as atividades desenvolvidas com os idosos atendidos, conforme





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE **AÇÃO UNIVIDA**

CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768

Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030

COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)

CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: N° 08071.019112 / 2009-59

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: N° 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: N° 14.285/2010 - CCM N° 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

instrumental específico, encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o Gestor da Parceria do CRAS;

- Apresentar prestação de contas Semestral, conforme preconiza a Portaria 55/SMADS/2017;
- Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela organização;
- Promover articulações e parcerias com instituições privadas, representantes do comércio local, empresas, instituições de ensino e demais serviços locais visando diversificação no atendimento;

### **Técnicos**

**Perfil:** Formação de nível superior preferencialmente com conhecimento e ou experiência comprovada na área de gerontologia.

### **Carga Horária:**

Assistente Social: 20 horas semanais.

Psicólogo: 20 horas semanais

### **Atribuições:**

- Participar na elaboração do planejamento semestral e mensal juntamente com o gerente, levando em conta as legislações vigentes e as necessidades dos usuários do serviço, realizar o mapeamento da área de atuação do serviço, identificando recursos disponíveis e promover articulações e parcerias com as redes sociais do território, elaborar o cronograma de atividades semanais ;





## **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA**

**CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768**

**Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030**

**COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)**

**CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)**

**UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: N° 08071.019112 / 2009-59**

**UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: N° 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP**

**UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: N° 14.285/2010 - CCM N° 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000**

- Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social referenciado ao CRAS, realizar atendimento da demanda pelo serviço por meio de inscrição em instrumental específico, realizar a matrícula do idoso e orientar sobre procedimentos e ofertas do serviço, orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos de identificação, benefícios assistenciais e direitos de cidadania;
- Proceder ao registro de informações colhidas nas ações junto aos idosos e seus familiares em instrumentais apropriados ao serviço;
- Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando a qualificação dos encaminhamentos dos usuários, responsabilizar-se pela referência e contra referência no atendimento aos usuários;
- Realizar acolhida, atendimento individual e grupal, orientações e encaminhamentos a serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas, inclusive para obtenção de documentos, quando necessário, bem como realizar visitas domiciliares para identificar e acompanhar as necessidades de orientação ao idoso e sua família, realizar atendimento particularizado com o idoso e sua família, na perspectiva de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades familiares e sociais;
- Desenvolver reuniões socioeducativas e reuniões de convivência com grupos de idosos e grupos de familiares, organizar palestras e atividades coletivas ( eventos ) com os idosos, suas famílias e a comunidade ;
- Manter prontuários em padrões adequados para análise e consulta dos demais técnicos e gestor da Parceria do CRAS, em qualquer tempo, manter controles diários e mensais com informações sobre as atividades desenvolvidas com os usuários e alimentar os sistemas de dados adotados pela SMADS;





## **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA**

**CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768**

**Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030**

**COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)**

**CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)**

**UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: N° 08071.019112 / 2009-59**

**UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: N° 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP**

**UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: N° 14.285/2010 - CCM N° 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000**

- Realizar avaliações sistemáticas com os idosos, conforme metodologia de monitoramento e indicadores estabelecidos, Identificar e encaminhar ao CRAS as demandas de idosos e famílias para o acesso a cadastramento em programas de transferência de renda, outros benefícios Socioassistenciais e inserção na rede de proteção social;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou redirecionamento;
- Acompanhar idosos por meio de visita domiciliar, que necessitem proteção social básica no domicílio, tendo como estratégia de ação a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU;
- Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela organização, proceder à discussão de casos que necessitem intervenção com a equipe técnica, elaborar relatório quando da ocorrência de abandono, afastamento, ou desligamento do NCI;
- Proceder à orientação sistemática aos idosos em relação aos direitos Socioassistenciais e Estatuto do Idoso, sensibilizando-os para a prevenção e atuando quando da identificação de situações de risco, violência, abandono, maus tratos, negligencia, abuso sexual e financeiro;
- Elaborar e encaminhar ao CREAS, relatórios sobre a identificação de situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligencia, abuso sexual e financeiro contra o idoso;
- Desenvolver ação de localização de familiares e / ou pessoas das relações do idoso, quando necessário;
- Desenvolver atividades socioeducativas que valorizem as experiências e contribuam para a sociabilidade, o exercício da autonomia e do protagonismo, assim como, desenvolver atividades que contribuam para os cuidados com idosos e na capacitação de seus cuidadores;





## **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA**

**CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768**

**Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030**

**COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)**

**CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)**

**UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: N° 08071.019112 / 2009-59**

**UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: N° 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP**

**UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: N° 14.285/2010 - CCM N° 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000**

- Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos idosos para o aprimoramento das atividades do serviço;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou redirecionamento das mesmas, substituir o gerente quando necessário;
- Alimentar sistemas de controle de dados do serviço, informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo do estado de São Paulo, realizar visita domiciliar ao idoso, quando solicitado pelo CRAS, e elaborar o respectivo relatório.

### **Agente Operacional - Cozinha/ Limpeza Geral**

**Formação:** Alfabetizado

**Carga Horária:** 20 horas semanais

#### **Atribuições na Cozinha / Copa:**

- Preparar e oferecer lanches seguindo normas técnicas estabelecidas pelo Manual Prático de Alimentação Saudável – orientações técnicas para a elaboração de uma alimentação adequada e segura aos usuários do serviço, executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes de preparo e ofertas de lanches;
- Conservar e preservar equipamentos e utensílios relacionados a cozinha/ Copa, conhecer as ofertas do serviço e orientar os usuários quando necessário;
- Auxiliar na organização dos espaços antes e depois da oferta das atividades com os idosos, apoiar o gerente e o técnico quando solicitado, participar de reuniões de avaliação em equipe para manutenção ou redirecionamento das ações do serviço.





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA

CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768

Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030

COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)

CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: N° 08071.019112 / 2009-59

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: N° 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: N° 14.285/2010 - CCM N° 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

### Agente Operacional - Limpeza Geral:

- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço, zelar pelo espaço físico do serviço, conservar e preservar os bens patrimoniais do serviço;
- Conhecer as ofertas do serviço e orientar os usuários quando necessário;
- Auxiliar na organização e proceder a higienização, dos espaços antes e depois das ofertas das atividades com os idosos, apoiar o gerente e o técnico quando solicitado, participar de reuniões de avaliação em equipe para manutenção ou redirecionamento das ações do serviço.

### Oficineiro

**Perfil:** Nível de instrução médio ou superior, autônomos, com habilidades e conhecimentos específicos para trabalhar com idoso, contratados pela organização conforme programação técnica estabelecida, com experiência comprovada de no mínimo 01 ano em programas ou projetos sociais. Deverá apresentar o projeto da Oficina para a qual foi contratado, dominar o tema e técnica da atividade a ser oferecida, e ter flexibilidade para adaptar a oficina à diversidade encontrada entre os usuários do serviço.

**Atribuições:-** Planejar e realizar oficinas conforme Plano de Ação estabelecido pelo serviço de forma a contemplar necessidades e expectativas dos idosos e potencialidades do território, desenvolver atividades com grupos diversificados de idosos, em consonância com os trabalhos técnicos da equipe, elaborar material de divulgação interna com informações sobre a oficina a ser oferecida;

- Esclarecer sobre a metodologia e os objetivos referentes à natureza da oficina, organizar o espaço antes e após a atividade e responsabilizar-se pelo material a ser utilizado nas atividades socioeducativas;





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA

CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768

Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030

COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)

CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: N° 08071.019112 / 2009-59

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: N° 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: N° 14.285/2010 - CCM N° 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

- Controlar a frequência dos usuários nas atividades, informar o técnico quando identificar suspeitas de risco, violência, abandono, maus tratos, negligencia, abuso sexual e financeiro contra o idoso;
- Estimular comportamentos que levem a um estilo de vida saudável, encaminhar ao gerente sugestões de atividades a partir do conhecimento das necessidades dos usuários;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades em conjunto com o gerente e a equipe técnica, sempre que solicitado, bem como, avaliar o conteúdo das oficinas com os usuários e proceder ao registro em forma de relatório para aperfeiçoamento das ofertas e / ou redirecionamento.

### 6.9.3. especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso.

## 7- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 19.184,07	R\$ 230.208,84	R\$ 1.151.044,20

- Observações:
1. O valor mensal é sem isenção de cota patronal.
  2. O valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12
  3. O valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência





# INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA

CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768

Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030

COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)

CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: Nº 08071.019112 / 2009-59

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: Nº 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: Nº 14.285/2010 - CCM Nº 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
<b>SAS</b>	<b>ITAIM PAULISTA</b>	
<b>TIPOLOGIA</b>	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Núcleo de Convivência de Idosos - NCI	
<b>NOME FANTASIA</b>	NCI UNIVIDA	
<b>EDITAL</b>	256/SMADS/2018	
<b>Nº PROCESSO</b>	SEI Nº 6024.2018/0003347-5	
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>		
RECEITAS		
Valor mensal de desembolso da Parceria	R\$ 19.184,07	
Valor de contrapartida em bens	R\$ 17.040,00	
Valor em contrapartida em serviços	---	
Valor em contrapartida em recursos financeiros	---	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 36.224,07</b>	
DESPESAS		
<b>CUSTOS DIRETOS</b>	<b>CATEGORIAS</b>	<b>VALOR</b>
	I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 8.947,18
	II - ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 3.766,49
	III - IMÓVEIS/CONCESSIONÁRIAS	R\$ 880,00
	IV - DEMAIS DESPESAS	R\$ 5.122,40
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 18.716,07</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>ITENS</b>	<b>VALOR</b>
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 468,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 468,00</b>





# INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA

CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768

Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030

COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)

CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: N° 08071.019112 / 2009-59

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: N° 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: N° 14.285/2010 - CCM N° 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

CUSTOS DIRETOS	R\$ 18.716,07
CUSTOS INDIRETOS	R\$ 468,00
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 19.184,07

## CUSTOS DIRETOS

### CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)

Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
GERENTE DE SERVIÇO II	MANHÃ	20 HORAS	R\$ 2.089,36	R\$ 2.089,36
TECNICO	MANHÃ	20 HORAS	R\$ 1.511,89	R\$ 3.023,78
AGENTE OPERACIONAL	MANHÃ	20 HORAS	R\$ 610,14	R\$ 1.220,28
OFICINAS	MANHÃ	32 HORAS	R\$ 81,68 (hora)	R\$ 2.613,76
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 8.947,18</b>

### CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)

Encargo	Alíquota	Valor
SEM ISENÇÃO DE COTA PATRONAL	37,90%	R\$ 2.400,37
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	R\$ 1.366,12
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.766,49</b>

### CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)

Item	Valor Total	
CONCESSIONÁRIAS (Água, Luz, Telefone e Gás)	R\$ 880,00	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 880,00</b>

### CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)

Item	Valor Total	
Alimentação	R\$ 2.581,80	
Pedagógico	R\$ 850,00	
Outras despesas	R\$ 1.690,60	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.122,40</b>





# INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA

CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768

Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030

COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)

CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: N° 08071.019112 / 2009-59

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: N° 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: N° 14.285/2010 - CCM N° 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

Item	Valor Total
Material de Escritório e Expediente	R\$ 300,00
Higiene e Limpeza	R\$ 740,60
Reparo e Manutenção do Imóvel	R\$ 650,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.690,60</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	
DESCRIÇÃO	Valor Mensal
Serviço de Contabilidade	R\$ 468,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 468,00</b>

Observação: Para o valor de Aluguel da Categoria III deve ser observado o limite que consta na Portaria Intersecretarial SF/SGM nº 06, de 27 de junho de 2017.

### 7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 19.184,07	Custos Diretos	R\$ 18.716,07
Contrapartidas em bens	R\$ 17.040,00	Custos Indiretos	R\$ 468,00
Contrapartidas em serviços	R\$ 0,00	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 19.184,07</b>
Contrapartidas em recursos financeiros	R\$ 0,00		

### 7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA

CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768

Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030

COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)

CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: N° 08071.019112 / 2009-59

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: N° 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: N° 14.285/2010 - CCM N° 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

--	--	--	--	--

### 7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

7.5.1. Valor solicitado: R\$ 0,00

7.5.2. Descrição das despesas:

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
TOTAL		R\$0,00

### 7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.3.1. (x) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 1.000 (hum mil reais)

7.3.2. (x) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

## 8 – CONTRAPARTIDAS

### 8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Computadores Samsung/Acer e LG		04	900,00	3.600,00
Cadeira de escritório		04	85,00	340,00
Cadeiras plásticas		100	20,00	2.000,00
Mesa de escritório		04	80,00	320,00
Ventiladores		8	100,00	800,00
Filtro		01	50,00	50,00





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA

CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768

Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030

COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)

CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: Nº 08071.019112 / 2009-59

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: Nº 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: Nº 14.285/2010 - CCM Nº 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

Televisão		01	600,00	600,00
Impressora Samsung		01	650,00	650,00
Impressora Epson		01	480,00	480,00
Mesas Plásticas		25	70,00	1.750,00
Mesas de madeira grande		02	100,00	200,00
Armários de escritório		02	100,00	200,00
Armários esportivo		01	600,00	600,00
Armários de material pedagógico grande		01	1.200,00	1.200,00
Armários de material pedagógico pequeno		01	200,00	200,00
Freezer		02	250,00	500,00
Fogão industrial 2 bocas		01	300,00	300,00
Forno		01	270,00	270,00
Geladeira		02	700,00	1.400,00
Aparelho DVD		01	280,00	280,00
Caixa Amplificadora		01	1.300,00	1.300,00
			<b>Total</b>	<b>17.040,00</b>

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

### 9 – QUADRO DE DESEMBOLSO





# INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNÍVDA

CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768

Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030

COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)

CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL MJ: Nº 08071.019112 / 2009-59

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Nº 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Nº 14.285/2010 - CCM Nº 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTI DAS EM BENS	CONTRAPARTI DAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTI DAS EM RECURSOS
Parcela única					
1ª		R\$ 19.184,07	R\$17.040,00		
2ª		R\$ 19.184,07	R\$17.040,00		
3ª		R\$ 19.184,07	R\$17.040,00		
4ª		R\$ 19.184,07	R\$17.040,00		
5ª		R\$ 19.184,07	R\$17.040,00		
6ª		R\$ 19.184,07	R\$17.040,00		
7ª		R\$ 19.184,07	R\$17.040,00		
8ª		R\$ 19.184,07	R\$17.040,00		
9ª		R\$ 19.184,07	R\$17.040,00		
10ª		R\$ 19.184,07	R\$17.040,00		
11ª		R\$ 19.184,07	R\$17.040,00		
12ª		R\$ 19.184,07	R\$17.040,00		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 230.208,84</b>	<b>R\$17.040,00</b>		

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceira e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte,





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA

CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768

Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030

COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)

CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: Nº 08071.019112 / 2009-59

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: Nº 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: Nº 14.285/2010 - CCM Nº 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.

### 10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

#### PORTARIA 55

“... § 4º - No Plano de Trabalho, as metas estabelecidas deverão contemplar os indicadores qualitativos para a execução do objeto abaixo elencados:

I – São considerados indicadores qualitativos para cada dimensão a seguir:

##### 1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

##### 3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

Indicadores: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;

##### 4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:





## **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA**

**CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768**

**Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030**

**COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)**

**CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)**

**UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL MJ: Nº 08071.019112 / 2009-59**

**UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Nº 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP**

**UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Nº 14.285/2010 - CCM Nº 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000**

Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no Cadúnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

### **5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:**

Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrarreferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

### **6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;**





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA

CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768

Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030

COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)

CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: N° 08071.019112 / 2009-59

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: N° 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: N° 14.285/2010 - CCM N° 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

Data: 02/07/2018

  
Gilmarcy Gomes de Pina

Presidente





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE AÇÃO UNIVIDA

CNPJ 03.355.458/0001-51 - TEL: (11) 2511-5768

Av: João Batista Santiago, 373 - São Miguel Paulista - CEP: 08150-030

COMAS: 1050-2011 (Conselho Municipal de Assistência Social)

CMDCA: 1084-2010 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL MJ: Nº 08071.019112 / 2009-59

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: Nº 43.104 / 03 - MATRICULA SAS/IT09.1056-SP

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL: Nº 14.285/2010 - CCM Nº 2.824.471-0 / SP - SEADS/PS - 6650/2000

### Bibliografia

Portaria 46/10/SMADS -

[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia\\_social/arquivos/portarias/portaria\\_46-2010.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/portarias/portaria_46-2010.pdf)

Portaria 47 /2010/SMADS -

[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/047\\_portaria\\_1298488147.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/047_portaria_1298488147.pdf)

Portaria 09/SMADS/GAB/2012 -

[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia\\_social/arquivos/edital/smads/2012/2012-009\\_edital.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/edital/smads/2012/2012-009_edital.pdf)

Portaria 21/SMADS/GAB/2012 -

[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia\\_social/arquivos/edital/smads/2016/2016-021\\_edital.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/edital/smads/2016/2016-021_edital.pdf)

Portaria 25/SMADS/2013 -

[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia\\_social/legislacao/portarias/index.php?p=3214](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/portarias/index.php?p=3214)

Portaria 55 de 20 de outubro de 2017-11-22 Lei federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014  
Decreto Municipal 57.575, de 29/12/ 2016.

Constituição Federal, 1988

<http://oficina.de.canto.com.br/coral-para-terceira-idade> 02/04/18

([blog.sba-br.org.br/musica-para-terceira-idade/](http://blog.sba-br.org.br/musica-para-terceira-idade/))

MINAYO, Maria Cecília de Souza (irg). Pesquisa social. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petropolis: Vozes, 2001.

PNAS -Política Nacional de Assistência Social

Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais (Proteção Social Básica)

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109/2009.

Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003